

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 26 / 8 / 19 88

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
26/8/88	1059/88
DESTINO:	CÓDIGO
Secretaria LRES-380	

EXERCÍCIO DE 198 8

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/88

INICIATIVA:

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

HISTÓRICO:

Atualiza os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 29 / 08 19 / 88

Rubrica do Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito, autua o Projeto supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 87 a 19 89

Presidente: Solinar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário:

2º Secretário:

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões, 26/08/88

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

26/8/88

1059/88

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria LRES. 380/CM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/88

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 29/08/88

Rubrica do Presidente

- Atualiza os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo

A mesa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - As tabelas de vencimentos dos funcionários do poder Legislativo ficam atualizadas de conformidade com as disposições contidas no Projeto de Lei que estabelece os vencimentos dos Servidores do Poder Executivo, obedecendo-se a equivalência entre os dois Poderes.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações que se tornem necessárias, bem como lançar mãos de outras dotações, abrir créditos e a realizar operações para fazer face as despesas para o cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto do corrente ano.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1988.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO

Presidente

CLEO ALVES MACFADO

Vice-Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 20/8/1988

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
20/8/88	1059/88
DESTINO:	CODIGO
Secretaria NRES-380/CM	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/88

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

20/08/1988
Rubrica do Presidente

- Atualiza os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

A mesa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - As tabelas de vencimentos dos funcionários do poder Legislativo ficam atualizadas de conformidade com as disposições contidas no Projeto de Lei que estabelece os vencimentos dos Servidores do Poder Executivo, obedecendo-se a equivalência entre os dois Poderes.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações que se tornem necessárias, bem como lançar mãos de outras dotações, abrir créditos e a realizar operações para fazer face as despesas para o cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto do corrente ano.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1988.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO
Presidente

CLEO ALVES MACHADO
Vice-Presidente



Comissão de Finanças e Orçamento
Ao Vereador
Darcy Secchin
para relatar.
Sala das Comissões, 29/08/1988

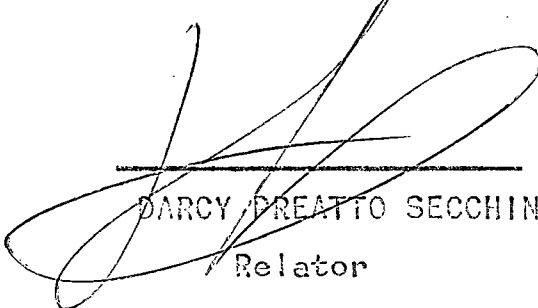
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Presidente da Comissão

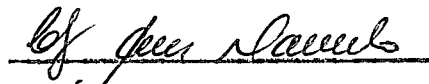
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 011/88
INICIATIVA: MESA DIRETORA
RELATOR: EDIL DARCY PREATTO SECCHIN

P A R E C E R

Somos favoráveis a aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1988.


DARCY PREATTO SECCHIN
Relator


CLÉO ALVES MACHADO
Presidente


LAURITO CAMPOS
Membro

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 29/08/1988

Rubrica do Presidente



Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador

Nicolau Depes

para relatar.

Sala das Comissões, 29/08/1988

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Comissão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 011/88
INICIATIVA: MESA DIRETORA
RELATOR: EDIL NICOLAU DEPES

P A R E C E R

A matéria é legal e constitucional.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1988.


NICOLAU DEPES

Relator


JUAREZ TAVARES MATTA

Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 29/08/88

Rubricação Presidente